

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao SR. JOSÉ CLEVES DA SILVA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, principalmente no que tange às informações jornalística de utilidade pública, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.


Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

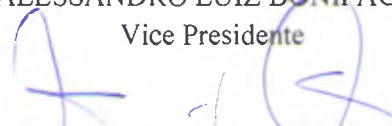
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 25 de setembro de 2013.



NELIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA
Secretário